



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP  
01009-905  
Telefone:

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2018/0000063-0

### 10º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Termo de Cooperação:</b> 008/2016/SDTE
<b>Objeto da Parceria:</b> Projeto Bolsa Trabalho Formação Jovem “Juventude, Trabalho e Fabricação Digital”.
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
<b>Vigência Contratual:</b> 30/06/2024 a 30/06/2025
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação, Acrescimo e alteração no plano de trabalho

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, doravante denominada **PMSP/SMDet** e, de outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC**, inscrita no CNPJ n. 07.420.613/0001-27, situada na Rua Líbero Badaró, n. 119, Centro, CEP 01.009-000, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Regina Célia da Silveira Santana**, doravante denominada **PMSP/SMDHC**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**, inscrita no CNPJ n. 46.392.163/0001.68, situada na Rua Líbero Badaró, n. 425, 27º e 34º andares, Centro, CEP 01009-000, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **MILTON VIEIRA PINTO**, doravante denominada **PMSP/SMIT**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação Contratual** por mais **12 (doze) meses do Termo de Cooperação 008/2016/SDET**, com vigência até 30/06/2026;

1.1.2. Fica acordada a **ampliação de vagas do projeto**, que passará a ofertar **32 (trinta e dois)** vagas semestrais, totalizando o atendimento de até **248 (duzentos e quarenta e oito)** beneficiários durante sua vigência.

1.1.3. O **Plano de Trabalho**, constante do doc. 123218568, fica **atualizado e passa a integrar este Termo Aditivo**, mantendo-se válidas as demais cláusulas do instrumento original.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

2.1. O valor disponibilizado para o Programa Bolsa Trabalho ao *Projeto Juventude, Trabalho e Fabricação Digital - FABLAB*, referente a este aditamento, perfaz o total anual de **R\$ 2.454.738,72 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

2.1.1. O valor estimado mensal do Programa Bolsa Trabalho ao *Projeto Juventude, Trabalho e Fabricação Digital- FABLAB*, no presente exercício, é de **R\$ 194.821,36 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo-se o total de **R\$ 1.168.928,16 (um milhão, cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**.

2.1.2. Em relação ao exercício de 2026, o valor mensal estimado passará a ser de **R\$ 214.301,76 (duzentos e quatorze mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo-se o total de **R\$ 1.285.810,56 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. A despesa onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente, conforme consta no doc. (124710199), identificado pelo código 30.10.12.366.3019.4.434.3.3.90.48.00.00.1.500.9001.0. O restante onerará a dotação orçamentária do exercício vindouro.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação n. 008/2016/SDTE**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

**RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**

Secretária

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**MILTON VIEIRA PINTO**

Secretário

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**Testemunhas:**



**Regina Celia da Silveira Santana**  
**Secretário(a)**

Em 25/06/2025, às 20:05.



**Milton Vieira Pinto**  
**Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia**  
Em 26/06/2025, às 14:23.



**Rodrigo Hayashi Goulart**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Em 30/06/2025, às 19:24.



**Pedro Henrique Souza e Marques**  
**Assessor(a) Técnico(a) I**  
Em 02/07/2025, às 17:39.



**Patricia Galdi Durante**  
**Chefe de Equipe II**  
Em 02/07/2025, às 17:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128203707** e o código CRC **C2B45A11**.

---